



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1642/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, Art. 39, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da comunidade acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS.

Nome	Entidade	CPF / SIAPE / Matrícula	Representação	Mandato
Edson Malacarne de Oliveira	Segmento Estudantil da UFFS	028.396.089-28	Titular	Até fevereiro/2015
Tamara Moura		034.566.049-80	Suplente	Até fevereiro/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício